



CAPPELLI

E-mail: paulo.cappelli@correiodamanha.net.br

com Lucas Gayoso

Instagram: @jornalistapaulocappelli

Filha de prefeito confessa autoria de áudio sobre imóvel de R\$ 400 mil alvo de investigação do MP de São Paulo

REPRODUÇÃO

■ O Ministério Público de São Paulo (MP-SP) afirma que Marina Villaza Issa de Araújo, filha do prefeito de São Roque (SP), Guto Issa (PSD), confessou ser a autora de um áudio que integra uma investigação sobre suspeita de ocultação patrimonial. Na gravação, ela fala sobre a movimentação de recursos envolvendo a compra de um imóvel de R\$ 400 mil.

■ O prefeito chegou a sustentar que o áudio seria um “deepfake”. Em sua defesa, Issa afirmou que a gravação divulgada nas redes sociais apresentava sinais de manipulação e que, no trecho atribuído à filha, havia “elementos de montagem e cortes abruptos nas frases”.

■ Em um despacho, contudo, o promotor Washington Luiz Rodrigues Alves se referiu expressamente à gravação como “áudio atribuído e confessado pela Sra. Marina Villaza Issa de Araújo, ora investigada”.

■ O caso teve origem em uma denúncia apresentada ao MP. Segundo a representação, durante as eleições municipais de 2024 circulou nas redes sociais um áudio no qual Marina teria afirmado que o dinheiro relacionado à compra de um apartamento de R\$ 400 mil foi transferido diretamente para sua conta, sem passar pela conta do pai.



Prefeito de São Roque (SP), Guto Issa afirmou que áudio atribuído à filha era falso

■ “Esse dinheiro não veio da conta dele pra minha. Esse dinheiro veio da construtora que comprou o pedaço do sítio pra minha conta. [...] Como ele não queria que passasse pela conta dele, veio direto pra mim. Ou seja, ele me f*, né?”, diz Marina na gravação atribuída a ela.

■ Ao instaurar o inquérito, a Promotoria de Justiça de São Roque passou a

tratar Guto Issa e Marina como investigados e apontou a possibilidade, em tese, de prática de ato de improbidade administrativa.

■ Em dezembro de 2025, o MP determinou que o Centro de Apoio Operacional à Execução (CAEX) produzisse um parecer técnico para verificar se houve uso de inteligência artificial ou edição na gravação.

■ Além do áudio, o MP busca esclarecer a origem dos recursos usados na aquisição do imóvel. A Promotoria determinou que pai e filha apresentassem o suposto contrato de empréstimo, documentos que comprovassem sua amortização, provas do pagamento integral do apartamento e das fontes dos recursos, além da escritura pública e da matrícula do imóvel.

■ A versão apresentada pelos investigados é de que Marcos Issa emprestou R\$ 290 mil à filha para a aquisição do apartamento. A defesa sustenta que a operação foi regular e nega a existência de ocultação patrimonial.

■ A análise técnica da gravação tinha conclusão estimada para 30 de abril de 2026. Em 5 de maio, porém, o processo registrou que o prazo havia transcorrido sem a entrega do parecer, e os autos foram encaminhados para nova análise da Promotoria.



ROVENA ROSA/AGÊNCIA BRASIL

Flávio Dino é ministro do Supremo

Dino afasta sobrinho do governador do Maranhão do Tribunal de Contas

■ O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou o afastamento de Daniel Brandão do cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA). Sobrinho do governador Carlos Brandão (MDB), ele é investigado pela Polícia Federal (PF) por suspeitas relacionadas a um homicídio e à tentativa de atrapalhar a apuração do crime.

■ A decisão ocorre em meio ao rompimento político entre Dino e Brandão. O atual ministro do STF foi responsável por lançar Brandão na política estadual e apoiou sua eleição ao governo do Maranhão em 2022. Os dois, porém, romperam posteriormente e hoje integram grupos políticos adversários no estado.

■ A medida contra Daniel Brandão foi adotada a pedido da PF. Na decisão, Dino afirma que as investigações também envolvem suspeitas de mau uso de recursos públicos, cobrança de propina e pagamentos fraudulentos.

■ “Um órgão independente de controle externo não pode ser presidido justamente por uma pessoa que figura no epicentro de investigações sobre um homicídio, além do mau uso de recursos públicos, cobrança de propinas e pagamentos fraudulentos”, escreveu o ministro.

■ Segundo Dino, as suspeitas alcançam uma rede que envolveria empresas ligadas à família de Daniel Brandão, órgãos estaduais, gestores e autoridades políticas.

Justiça manda soltar influenciador que recebeu R\$ 20 milhões em caso envolvendo bets e PCC

■ A Justiça Federal mandou soltar prisão preventiva do influenciador Bruno Alexssander Souza Silva, conhecido como Buzeira, investigado no âmbito da Operação Narco Bet. Segundo os autos, ele recebeu cerca de R\$ 20 milhões de outro investigado por meio de uma empresa que teria sido utilizada para lavagem de dinheiro.

■ A Justiça Federal determinou a libertação do influenciador Bruno Alexssander Souza Silva, conhecido como Buzeira, investigado no âmbito da Operação Narco Bet, preso preventivamente desde outubro de 2025. Ele é acusado de receber cerca de R\$ 20 milhões de outro investigado por meio de uma empresa que teria sido utilizada para lavagem de dinheiro.

■ De acordo com a denúncia do Ministério Público Federal, Buzeira responde a outras ações penais relacionadas a tráfico de drogas, associação criminosa, lavagem de dinheiro e exploração de jogos de azar. O MPF cita ainda um suposto envolvimento do influenciador com o Primeiro Comando da Capital (PCC).

■ A decisão da Quinta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3) impôs medidas cautelares que devem ser cumpridas por Buzeira na liberdade provisória. As restrições, no entanto, não foram detalhadas.

■ Em nota, a defesa do influenciador afirmou que as acusações contra Buzeira “serão devidamente esclarecidas no bojo do devido processo legal”. Os advogados contestam a su-



REPRODUÇÃO

Influenciador Buzeira foi preso em 2025

posta relação com o PCC, que não estaria amparada por elementos concretos.

■ “A defesa se manifestará nos autos da ação penal no momento processual oportuno, deixando de tecer comentários a respeito das imputações que lhe são dirigidas, em respeito ao segredo de Justiça”, diz a nota.